



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024

Concede Medalha de Mérito "Dia Internacional da Mulher" à Senhora Renilda Terra Araujo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2024.

Autor: Vereador Clebinho Jogador

Art. 1º Concede Medalha de Mérito "Dia Internacional da Mulher" à Senhora Renilda Terra Araujo.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de fevereiro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Vereador Presidente – PP

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.